

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica instituída no âmbito de abrangência desta CCT, uma comissão paritária, a ser composta por um representante de cada sindicato signatário e mais um terceiro representante, por eles indicados em comum acordo, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a eventual dispensa de cobrança das multas especificadas no presente instrumento, desde que fundada em razão reputada, pela mesma comissão, como relevante.

Outras Disposições

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - PLANILHA DE CUSTOS

O Ministério do Trabalho e Emprego, através de sua Delegacia Regional do Trabalho e Emprego, no Estado do Paraná, conforme Portaria nº 37/2004, publicada no DOU. de 11.05.2004, mantém a Câmara Técnica de Regulação dos Serviços Terceirizáveis, que disponibiliza a planilha de custos mínimos legais, observando inclusive as obrigações decorrentes das convenções coletivas de trabalho, que envolvem empregados e empresas de asseio e conservação no Estado do Paraná. Assim, todas e quaisquer contratações de serviços, sejam públicas ou privadas, deverão observar a metodologia e os custos mínimos legais fixados pelo órgão referido na Portaria 37/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego. As entidades sindicais convenientes disponibilizarão em seus "sites" a planilha atualizada.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – DATA-BASE DE 01.02.2022

Considerando estar esta CCT sendo celebrada com vigência de 24 meses, fica convencionado que, na data-base de 01.02.2022, os valores constantes em quaisquer de suas cláusulas, especialmente pisos e benefícios, serão reajustados com a aplicação do INPC/IBGE acumulado no período de 01.02.2021 a 31.01.2022, acrescido de 0,70%. Ou seja, se o INPC cumulado alcançar exemplificativamente 2,8%, o percentual a ser observado corresponderá a 3,5%.

Excetua-se da aplicação do acréscimo de 0,70% o piso constante do item 7 da cláusula terceira, que será corrigido à base do INPC acumulado exclusivamente. Para o pessoal previsto nos parágrafos primeiro e segundo da cláusula quarta, o reajuste aqui especificado, seguirá o que neles previstos.

LANCHE ÚNICO INÍCIO DE TURNO DE TRABALHO

A partir de 01.02.2022, as empresas que prestam serviços de limpeza pública (coleta, varrição ou similares) fornecerão em dia de efetivo trabalho, de modo gratuito, um lanche, composto de café, leite, pão com queijo, presunto ou similar, que será fornecido antes do início da prestação de serviços, fixado que tal tempo não será considerado na duração do trabalho. A parcela não tem natureza salarial e pode compor o PAT.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente convenção coletiva de trabalho é celebrada na forma do artigo 7º, incisos V, VI e XXVI, da Constituição Federal. Na eventualidade do Poder Público determinar, por norma legal, benefícios previstos no presente instrumento, poderá haver compensação, de forma a não estabelecer duplo pagamento/benefício, prevalecendo, no entanto, o que for mais vantajoso ao empregado.

À face da presente negociação coletiva, a partir de 01 de fevereiro de 2021, fica expressamente revogada a CCT registrada no MTE: PR000539/2020, em 16.03.20, no sistema mediador.

As divergências, entre as partes convenientes serão dirimidas amigavelmente e, não havendo acordo, pela Justiça do Trabalho, na forma legal. Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

MANASSES OLIVEIRA DA SILVA
Presidente
FEDERACAO DOS EMPR EMPRESAS ASSEIO CONSERV EST PARANA

MANASSES OLIVEIRA DA SILVA
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO,
LIMPEZA PUBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE AREAS VERDES DE
CURITIBA

MARIA DONIZETI TEIXEIRA ALVES
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSER

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MERELES
Presidente
SINDICATO DOS EMPREG. EM EMP. DE ASSEIO E CONSERVACAO, LIMPEZA
URB.AMBIENTAL, AREAS VERDES, VIAS RODOFERROVIARIAS, S

MARLUS CAMPOS
Presidente
SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPR. DE ASSEIO E CONS., AREAS VERDES,
MEIO AMBIENTE, AREA URBANA EM GERAL, ZELADORIA, SERV.
TERCEIRIZADOS E VIAS RODOFERROV.

JUSSARA BRITTO DE SEIXAS GONCALVES
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO,
LIMPEZA URBANA, LIMPEZA PUBLICA E EM GERAL, AMBIENTAL, AREAS
VERDES, ZELADORIA E SERVICO

ROGERIO MARCOS COUTINHO.
Presidente
SINDICATO DOS EMPR EM EMP DE ASSEIO E CONS DE MARINGA

ANTONIO BENEDITO FRANCO
Presidente
SINDICATO DOS BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DAS EMPRESAS E
PRESTACOES DE SERVICOS DO ESTADO DO PARANA

IZABEL APARECIDA DE OLIVEIRA PETIT MAITRE
Presidente
SIND. DOS EMPREG. EM EMP.DE ASSEIO E CONSERV. DE LONDR.

ADONAI AIRES DE ARRUDA
Presidente
SINDICATO DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERV NO ESTADO DO PR

PLANILHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 - DADOS EMPRESARIAIS

Razão Social:	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 1431 - CENTRO			
Município:	STO ANT SUDOESTE	UF:	PARANÁ	CEP: 85.710-000
Telefone:	46 3563 8000			
CNPJ:	75.927.582/0001-55			

2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações de prédios públicos da Secretaria de Saúde com a disponibilização de profissionais.

Descrição:	1 Profissional Auxiliar de Serviços Gerais			
Quantidade:	12	Unidade:	Mês	Dias Úteis: 22

3 - COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO

Função:	Auxiliar de Serviços Gerais		Quantidade:	1
Código	Descrição	Unitário	Total	
1	Salário	R\$ 1.300,00	R\$	1.300,00
2	Gratificação	R\$ -	R\$	-
3	Insalubridade	R\$ 220,00	R\$	220,00
4	Seguro Acidente	R\$ 64,00	R\$	64,00
5	Outras remunerações	R\$ -	R\$	-
TOTAL		R\$	1.584,00	

4 - BENEFÍCIOS E ADICIONAIS

Função:	Auxiliar de Serviços Gerais		Quantidade:	1
Código	Descrição	Unitário	Total	
1	Férias e Adicional de Férias	R\$ 144,43	R\$	144,43
2	13º Salário	R\$ 108,33	R\$	108,33
3	Outros Benefícios/Adicionais	R\$ -	R\$	-
TOTAL		R\$	252,76	

5 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES

Função:	Auxiliar de Serviços Gerais		Quantidade:	1
Código	Descrição	Referência	Unitário	Total
1	INSS	20%	R\$ 260,00	R\$ 260,00
2	FGTS	8%	R\$ 104,00	R\$ 104,00
3	Outros Encargos/Contribuições	-	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$	364,00

6 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR FUNÇÃO

Função:	Auxiliar de Serviços Gerais		Quantidade:	1
Código	Descrição	Unitário	Total	
1	Composição da Remuneração	R\$ 1.584,00	R\$	1.584,00
2	Benefícios e Adicionais	R\$ 252,76	R\$	252,76
3	Encargos e Contribuições	R\$ 364,00	R\$	364,00
TOTAL		R\$	2.200,76	

7 - LUCROS

Código	Descrição	Referência	Total
1	Margem de Lucro	5,00%	R\$ 110,04
TOTAL		R\$	110,04

8 - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS MENSAIS

Código	Descrição	Referência	Total
1	Composição da Remuneração	6.	R\$ 2.200,76
3	Margem de Lucro	7	R\$ 110,04
TOTAL		R\$	2.310,80

9 - VALOR FINAL DOS SERVIÇOS

Código	Descrição	V. Mensal	Total Geral
1	Valor Final dos Serviços	R\$ 2.310,80	R\$ 27.729,57
2	Valor Final por diária	R\$ 105,04	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR - 16 DE ABRIL DE 2021

Empregado Domestico Diarista - Salário 2021 e Mercado de Trabalho



02/2021
atualização

Dados de Março de 2020 a Fevereiro de 2021 segundo pesquisa Salario.com.br junto ao Novo CAGED, eSocial e Empregador Web.



98
salários

Salários de 98 profissionais no cargo e dados oficiais do mercado de trabalho para a profissão.



43h
carga horária

43h é a carga horária de trabalho semanal média de 98 profissionais no cargo de acordo com o levantamento.



R\$ 1.355,62
média salarial

Salário médio bruto mensal de acordo com informações salariais de admitidos e desligados pelo mercado de trabalho.

Estude agora por 3x de R\$49!

Qualquer curso por 3x R\$49 até junho e o valor volta para você. E mais: bolsa de até 70% no primeiro ano + 50% no curso todo. São só 5 mil vagas!

saiba mais >

O que faz um Empregado Domestico Diarista

-45 /0

as e Ferramentas

Cargos relacionados:

- Caseiro
- Empregado Domestico nos Serviços Gerais
- Empregado Domestico Arrumador
- Faxineiro no Serviço Doméstico
- Arrumador no Serviço Doméstico
- Empregado Domestico Faxineiro



Um **Empregado Domestico Diarista** ganha em média **R\$ 1.355,62** no mercado de trabalho brasileiro para uma jornada de trabalho de 43 horas semanais.

Esses dados são de acordo com pesquisa do **Salario.com.br** junto a dados oficiais do **Novo CAGED, eSocial e Empregador Web** com um total de **98 salários** de profissionais admitidos e desligados pelas empresas.

A **faixa salarial** do Empregado Domestico Diarista fica entre **R\$ 1.237,26** (média do piso salarial 2021 de acordos coletivos), **R\$ 1.238,05** (salário mediana da pesquisa) e o **teto salarial de R\$ 2.308,45**, levando em conta profissionais em regime CLT de todo o Brasil.

O **perfil profissional** mais recorrente é o de um trabalhador com **31 anos**, **ensino médio completo**, do **sexo feminino** que **trabalha 44h semanais** em empresas do segmento de **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**.

A cidade com mais ocorrências de contratações e por consequência **com mais vagas de emprego para Empregado Domestico Diarista é São Paulo - SP**.

Principais funções do Empregado Domestico Diarista no cargo

14. [ver mais...](#)

1. cumprir orientações;
2. informar-se sobre os seus direitos;
3. negociar horário de trabalho;
4. molhar as plantas do ambiente interno;
5. adaptar-se aos diferentes hábitos das famílias;
6. pedir socorro em caso de emergência;
7. limpar móveis;
8. negociar salário;
9. agir com discrição;
10. limpar objetos;
11. cuidar da higiene dos animais de estimação;
12. limpar roupas de couro e calçados;
13. limpar pisos e rodapés (lavar, encerar e lustrar);

Quanto ganha um Empregado Domestico Diarista



	Média Salarial	1.355,62	16.267,38	338,90	6,33
Salário Nominal	1° Quartil	1.069,41	12.832,88	267,35	5,00
(Bruto Mensal)	Salário Mediana	1.238,05	14.856,54	309,51	5,78
	3° Quartil	1.760,52	21.126,27	440,13	8,22
	Teto Salarial	2.308,45	27.701,40	577,11	10,78

- Piso Salarial: Média do salário base de acordos, convenções coletivas e dissídios coletivos com menções ao cargo de Empregado Domestico Diarista negociados por sindicatos e registrados no MTE;
- Média Salarial: A soma de todos os salários dividido pelo total de salários de profissionais no cargo de Empregado Domestico Diarista da amostragem. Cálculo de média aritmética simples;
- 1° Quartil: Primeiro quartil é o cálculo que separa 25% dos menores salários e obtém a média salarial entre eles;
- Salário Mediana: Mediana é o valor que mostra o salário bem ao centro da amostragem. o cálculo separa os dados de modo que 50% dos salários informados são superiores a esse nível e 50% são inferiores;
- 3° Quartil: Cálculo que separa 25% dos maiores salários e obtém a média salarial entre eles;
- Teto Salarial: Corresponde aos maiores salários no cargo, observando-se ponderações e filtros exclusivos do nosso algoritmo de pesquisa salarial.

Continue lendo e confira a **mais completa pesquisa salarial gratuita para o cargo de Empregado Domestico Diarista segundo levantamento do Salario.com.br junto a dados salariais oficiais do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web.**

Tabela de salários Empregado Domestico Diarista nas principais cidades

Clique em uma cidade para ver a pesquisa salarial completa para Empregado Domestico Diarista na localidade

Cidade	Jornada	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salarial	Salário/Hora	Total
São Paulo, SP	42	1.095,46	1.200,26	1.813,87	5,70	14
São José do Rio Preto, SP	44	1.280,27	1.402,75	2.119,88	6,38	8
São José dos Campos, SP	44	1.185,71	1.299,14	1.963,30	5,91	7
Curitiba, PR	44	1.479,00	1.620,49	2.448,93	7,37	4
Boa Vista, RR	40	1.045,00	1.058,75	1.600,01	5,29	4
Rio de Janeiro, RJ	43	1.285,67	1.408,67	2.128,82	6,60	3

Para ver a pesquisa salarial completa para o cargo em cada uma das cidades da tabela, clique nos links das localidades da lista. Para ver o salário em outras cidades além dessas utilize a [Busca Salarial](#).

Tabela de salários do cargo por estado

Clique em um estado para ver a pesquisa salarial completa para Empregado Domestico Diarista na localidade

UF	Jornada	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salarial	Salário/Hora	Total
São Paulo	43	1.213,05	1.329,09	2.008,56	6,22	42
Paraná	43	1.831,50	2.006,71	3.032,60	9,36	7
Santa Catarina	43	1.279,08	1.401,45	2.117,91	6,49	6
Minas Gerais	43	1.196,13	1.310,56	1.980,56	6,07	5
Rio de Janeiro	43	1.234,27	1.352,34	2.043,70	6,26	5
Roraima	40	1.045,00	1.058,75	1.600,01	5,29	4
Bahia	44	1.045,00	1.075,00	1.624,57	4,89	4

Você pode ver outros estados e todos os aspectos da pesquisa salarial estadual clicando no link com o nome do estado ou utilizando a [Busca Salarial](#).



CUIDA

Seu cachorro cor

Lista com os segmentos de atividades econômicas das empresas com o **maior número de admissões para o cargo de Empregado Domestico Diarista**.

Um termômetro fiel para sabermos os setores da economia com maior demanda nas contratações de profissionais para a ocupação e os salários pagos em média em cada setor.

Essa é uma estatística muito importante para um Empregado Domestico Diarista que busca uma recolocação no mercado de trabalho ou a primeira oportunidade de trabalho.

Os segmentos das empresas estão listados são de acordo com a descrição do CNAE de cadastro de cada empresa (CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas) junto a Receita Federal.

No filtro são excluídos os aprendizes e trabalhadores em regime parcial de trabalho como horistas ou intermitentes.

Tabela de salários por tipo de empresa

Segmento da Empresa	Jornada	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salarial	Salário/Hora	Total
Seleção e agenciamento de mão-de-obra	44	1.200,87	1.315,75	1.988,40	5,98	8
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	44	1.213,31	1.329,38	2.008,99	6,04	8
Construção de edifícios	43	1.205,47	1.320,78	1.996,01	6,17	5
Cultivo de outros cereais	44	1.118,04	1.225,00	1.851,26	5,57	4
Serviços domésticos	44	1.045,00	1.096,67	1.657,32	4,98	3
Criação de bovinos para corte	35	1.045,00	1.045,00	1.579,24	5,92	3
Comércio varejista de materiais hidráulicos	44	1.131,28	1.239,50	1.873,17	5,63	2
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	44	1.045,00	1.072,50	1.620,79	4,88	2
Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	42	1.045,00	1.104,28	1.668,81	5,32	2
Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e semelhantes	44	1.157,16	1.267,86	1.916,03	5,76	2

Você pode ver uma pesquisa completa de cada um desses segmentos clicando no link de cada um deles. São informações salariais de cargos operacionais e gerenciais em cada setor em todas as cidades e estados brasileiros.

O que faz um Empregado Domestico Diarista



outros. Podendo atuar com limpeza pesada ou apenas atividade de preservação da organização do ambiente.

Mercado de trabalho

O Empregado Doméstico Diarista pode estar presente em residências, escritórios e até prestadores de serviços do ramo. Cresce a cada dia o número de vagas para empregos como esse, visto que a demanda do mercado tem se mantido aquecida. Para atuar nessa função é necessário possuir características comportamentais como ética, organização, responsabilidade e habilidade de comunicação.

Quanto ganha um Empregado Domestico Diarista por jornada de trabalho

Relação jornada de trabalho/salário. Filtro de amostragem com 98 profissionais admitidos e desligados. A relação abrange somente Empregado Domestico Diarista em regime integral de trabalho. Ideal para sabermos exatamente o salário por hora do profissional.

Cálculo de acordo com a carga horária mensal e salário

Total	Jornada	Ref.	Salário Mensal	Salário Hora
78	44	220	1.392,38	6,33
5	40	200	1.222,38	6,11
3	36	180	1.081,67	6,01
2	43	215	1.191,10	5,54
1	32	160	1.045,00	6,53
1	39	195	1.045,00	5,36

Salários na carreira por nível profissional e porte da empresa

Um **Empregado Domestico Diarista Nível I** ganha em média R\$ 1.300,64, o **Nível II recebe cerca de R\$ 1.497,34**, já o **Nível III tem uma média salarial de R\$ 2.247,85** mensais de acordo com pesquisa do Salario.com.br junto aos dados oficiais do CAGED de profissionais demitidos no mercado de trabalho.

Salário por porte da empresa

Esse levantamento mostra a faixa salarial em que se encontra o cargo de Empregado Domestico Diarista de acordo com o porte da empresa. Os segmentos são: MEI - Micro Empreendedor Individual, micro empresa, pequena empresa, média empresa e grande empresa. Veja como é feita essa divisão:



- Média: 100 a 499 funcionários;
- Grande: mais de 500 empregados, seja comércio, serviços ou indústria.

Salário por nível profissional

Aqui buscamos listar a **remuneração do cargo de Empregado Domestico Diarista** de acordo com o nível de experiência do profissional na empresa até sua demissão. Veja como é feita a listagem:

- *Empregado Domestico Diarista Nível I: até 4 anos;
- *Empregado Domestico Diarista Nível II: de 4 a 6 anos;
- *Empregado Domestico Diarista Nível III: acima de 6 anos na empresa até sua demissão;

Metodologia: Salários de 34 profissionais demitidos pelas empresas.

Porte da Empresa	Nível I	Nível II	Nível III
Micro	1.351,50	1.449,85	1.825,11
Pequenas	1.254,23	1.352,58	1.727,83
Médias	1.775,32	1.873,67	2.248,92
Grandes Empresas	1.256,93	1.355,28	1.730,53

*Os salários de Empregado Domestico Diarista Nível 1, Nível 2 e Nível 3 no cargo são referentes somente ao histórico do profissional naquela empresa até ser demitido. Esses dados não levam em consideração a vida profissional completa no cargo, por isso o salário de um Empregado Domestico Diarista Nível 1 pode ser maior que um Nível 3 por exemplo. Geralmente quando a amostragem de salários na pesquisa é maior isso tende a se estabilizar estatisticamente.

Piso salarial Empregado Domestico Diarista 2021

De acordo com negociações coletivas registradas, o valor médio do **piso salarial 2021** para o cargo de Empregado Domestico Diarista em todo o Brasil é de R\$ 1.237,26 para uma jornada de trabalho de 43 horas por semana.

O valor do salário base, bem como o percentual de **reajuste salarial 2021** é homologado por **acordo, convenção coletiva ou dissídio dos Trabalhadores dos serviços domésticos em geral** pelo sindicato.

O **valor do piso salarial** mostrado aqui é a média ponderada do salário normativo retirada de **acordos coletivos** de todo Brasil que foram registradas no MTE, calculado em conjunto com o salário em locais com maior número de contratações para chegar ao valor final.

Na grande maioria dos casos, esse cálculo se aproxima muito do **salário base da categoria** para o **cargo CBO 5121-20**.



Salário para Empregado Domestico Diarista PCD

Num levantamento com 1 salários de Trabalhadores dos serviços domésticos em geral PCDs - Pessoas Com Deficiência no cargo de Empregado Domestico Diarista, a média salarial em todo o Brasil é de **R\$ 1.045,00** para uma jornada de trabalho de 36 horas semanais.

O salário médio aqui mostrado não difere o tipo de deficiência do trabalhador, podendo esta ser permanente, ou até mesmo um trabalhador readaptado que retorna de afastamento do trabalho pelo INSS.

Evolução salarial do Empregado Domestico Diarista ao longo do tempo

Salário de Empregado Domestico Diarista mês a mês de acordo com a pesquisa salarial. Salários de admitidos e desligados pelas empresas. Confira o gráfico salarial do cargo no período da pesquisa:

[acesse o gráfico](#)

Contratações e demissões pelo mercado de trabalho

Balanco de contratações e demissões de profissionais no cargo de Empregado Domestico Diarista pelo mercado de trabalho durante o período da pesquisa. Dado importante para conferir se está havendo mais admissões do que demissões do cargo. Confira o gráfico:

[acesse o gráfico](#)

Pesquisa de salários por gênero

Pesquisa salarial por gênero para Empregado Domestico Diarista. O gráfico mostra o total de homens e mulheres admitidos e demitidos no cargo, o salário e a jornada de trabalho de cada gênero. Confira o gráfico por gênero e informações completas do mercado de trabalho:

[acesse a pesquisa](#)

Levantamento salarial por grau de instrução

Neste filtro com **níveis de escolaridade**, a pesquisa busca mostrar uma relação entre o grau de instrução do funcionário e o **salário base de Empregado Domestico Diarista** com filtro removendo aprendizes, trabalho parcial e intermitentes. Acesse o gráfico:

[acesse a pesquisa](#)



Neste levantamento mostramos a relação direta entre a idade e a **remuneração mensal do colaborador** no cargo de Empregado Domestico Diarista com filtro removendo aprendizes, trabalho parcial e intermitentes. Confira o levantamento com gráfico ilustrativo:

[acesse a pesquisa](#)

Cursos e Graduações:

(Cursos técnicos, tecnólogos e graduações superiores)

- Enfermagem
- Direito
- Graduação em matemática
- Hotelaria
- Graduação em gestão ambiental
- Educação física
- Serviço social
- Jornalismo
- Curso de design
- Curso de ciências biológicas

Toda essa pesquisa salarial pode ser utilizada para fins acadêmicos, empresariais estratégicos e matérias em portais, sites, blogs e redes sociais **desde que seja citada a fonte com um link para o site Salario.com.br**.

Ainda tem dúvidas sobre a origem dos dados salariais do Salario.com.br? [Leia aqui](#) e veja também [onde os dados do Salario.com.br estão sendo utilizados](#).

Comente sobre Empregado Domestico Diarista

Regras para os comentários



- Responderemos todas as dúvidas no prazo máximo de 2 dias úteis.
- Se postou uma pergunta, volte a essa página para ver a resposta. Não enviamos respostas por email devido ao problema com SPAM.
- Tem alguma dúvida sobre a origem e confiabilidade dos dados salariais do cargo de Empregado Domestico Diarista? Acesse [este link](#) e veja também [onde os dados do Salario.com.br estão sendo utilizados](#).
- Não trabalhamos com vagas de emprego, somente pesquisas salariais.
- [Clique aqui para ir para o formulário](#)

24 comentários em Empregado Domestico Diarista



teuera para 2x por semana. temo que pagar o teto minimo para domestica?
Obrigada.

Responder

Redação 31 de março de 2021 às 10:22

Oi Glenda, não é preciso. Não há regulamentação do salário de empregados domésticos.

Responder

Edjalma dos Santos Costa 27 de fevereiro de 2021 às 23:07

Gostaria de saber qual o valor médio para que trabalha de segunda a sexta no serviço porém dorme lá tbm

Responder

Redação 1 de março de 2021 às 18:04

Edjalma, pela pesquisa do Novo CAGED não temos esses dados, mas pelo que pesquisamos em sites de vagas de emprego o salário fica entre 50 e 150% a mais que a média para dormir no emprego.

Responder

ANGELICA RODRIGUES 22 de fevereiro de 2021 às 03:28

POR FAVOR.

VOU CONTRATAR UMA PESSOA PARA FAZER OS SERVIÇOS DA CASA SOMENTE 2 VEZES POR SEMANA. QUAL SERIA O VALOR JUSTO A SE PAGAR MENSAL? ELA ME PEDIU PARA ENTRAR AS 09 E SAIR AS 17 HS.

Responder

Redação 22 de fevereiro de 2021 às 10:25

Oi Angelica, desculpe, só trabalhamos com dados de empregados contratados formalmente em regime CLT, além disso o valor de uma diarista pode variar bastante de cidade pra cidade.

Responder



Quanto ganha uma faxineira ?

É 2x na semana 8hrs por dia

Responder

Redação 1 de fevereiro de 2021 às 11:51

Oi Daniele, desculpe mas só temos dados de profissionais em regime CLT. Você pode obter a média do valor por hora utilizando a pesquisa salarial, mas em geral para esporádico o valor sera bem maior.

Responder

Jaqueline 11 de janeiro de 2021 às 12:39

Ola gostaria de saber o valor que uma Empregada ganha trabalhando em um predio de 4 andares duas vezes por semana

Responder

Redação 11 de janeiro de 2021 às 13:17

Oi Jaqueline, os dados divulgados pelo Novo CAGED não informam as condições de trabalho e funções.

Responder

Rosé Mary da Silva pires 9 de janeiro de 2021 às 10:18

Precisando muito trabalhar

Responder



emprego:

Responder

Redação 18 de dezembro de 2020 às 10:50

Oi Paulo, na média de 50 a 100% maior que o valor do salário médio normal, mas lembre-se de que não é porque o empregado dorme no emprego que tem que ficar 24h à disposição, é preciso estipular horário de trabalho para não ter problemas futuros.

Responder

Glilma 20 de fevereiro de 2020 às 14:13

Quantas horas por dia pode trabalhar uma empregada 2x na semana ? Segue o mesmo regime de 8 horas?

Responder

Redação 20 de fevereiro de 2020 às 14:36

Oi Glilma, não, isso mudou. Veja como ficou as regras da jornada de trabalho após a reforma trabalhista de 2017:

<https://www.salario.com.br/trabalhista/jornada-de-trabalho/>

Responder

Maria Lima 19 de fevereiro de 2020 às 12:18

Minha diarista pediu a partir desse mês (fev 2019) o valor de R\$ 180,00, incluído o transporte, para trabalhar na zona oeste da cidade de São Paulo no serviço de faxina apenas. É isso mesmo?

Responder

Redação 19 de fevereiro de 2020 às 14:52

Oi Maria, na verdade dependendo da casa, se tem quintal, janelas e as funções a executar, esse valor está até menor que a média.

Responder

Katia 23 de janeiro de 2020 às 08:40

Quanto ganha uma pessoa pra trabalhar 2 vezes na semana em um apartamento com 4 pessoas?

Responder

Redação 23 de janeiro de 2020 às 12:50

Oi Katia, fica difícil dizer, não temos dados de trabalhos freelancer, somente dados salariais de profissionais com registro em carteira. Melhor procurar empresas de agenciamento de mão de obra.

Responder



Responder

adriana terra rodrigues 19 de agosto de 2018 às 14:27

Vou contratar uma diarista apenas 1x na semana, com jornada de 8 horas/dia. Quanto devo paga-la por diária, tenho que fazer recibo?

Responder

Redação Salario.com.br 20 de agosto de 2018 às 17:28

Oi Adriana, tudo isso depende do modelo de contratação. Ela vai ser registrada? Se sim você deve verificar todos os direitos pela [lei](#). Se não o pagamento deve ser feito, preferencialmente, no final de cada jornada de trabalho realizado, pois como não possui qualquer vínculo, a diarista poderá, ao final da jornada, decidir não mais prestar serviço a seu contratante a partir daquela data, sem ter qualquer obrigação formal de pré-avisar sua saída ou de cumprir aviso prévio, dessa forma não configuraria vínculo.

Para contratação formal consulte um contador.

Responder

adriana Terra rodrigues 19 de agosto de 2018 às 14:25

Quero contratar uma diarista para trabalhar 1x na semana. Moro no RJ. Quanto devo pagar pela sua diária?

Responder

Sandra pires 14 de setembro de 2018 às 19:28

Eu. Pago 150 e mais vt

Responder

DEIXE UMA RESPOSTA

Comentário:

Nome:*

E-mail:*

POSTAR COMENTÁRIO



Salario.com.br é o maior portal gratuito de pesquisa de **cargos e salários** do Brasil.

Aqui você encontra estatísticas atualizadas do mercado de trabalho brasileiro de acordo com **dados oficiais do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web** divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE).

Informações salariais de **acordos, convenções coletivas, dissídios e pesquisa salarial** big data, fornecendo dados como **média salarial, piso salarial** e dados gerais do mercado de trabalho de mais de 9 mil cargos e profissões em todos os estados e cidades brasileiras.

Utilize nossa **Busca Salarial** e encontre informações do mercado de trabalho de qualquer ocupação em todas as cidades e estados brasileiros.



Atualizações de cargos e salários

Atendente Hospitalar – Salário – Natal, RN

Servente de Lanche – Salário – Dourados, MS

Auxiliar de Depósito – Salário – Indaial, SC

Atendente do Setor de Frios e Laticínios – Salário – Sorocaba, SP

Atendente Balconista – Salário – Araguari, MG

Gerente de Projeto de Pesquisa – Salário – Belo Horizonte, MG

Veja também

- Salário Mínimo 2021
- Melhores salários do Brasil
- Profissões com mais vagas de emprego
- Plano de Cargos e Salários
- Dicas de Carreira
- Guia de Carreiras e Profissões 2021

Conheça o Portal Salario



- [Política de Privacidade](#)
- [Sobre dados salariais](#)
- [Onde nossos dados são usados](#)
- [Sobre nós](#)
- [Contato](#)

© Salario.com.br - Salários das Profissões | Rua Padre Adelino, 2074, 12º andar - São Paulo - SP | Comercial: (11) 4280-8533 - Whatsapp: (11) 98430-9635 - Email: contato@salario.com.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 280/2021

Equipiano Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
280	Contratação de Serviço	23/04/2021	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	376/2021	
Local			
Código	Nome		
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	MENSALMENTE	
Entrega			
Local		Prazo	
DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1 Dias	

Descrição:

A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde com a disponibilização de mão de obra continuada, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Justificativa:

Justifica-se a presente contratação tendo em vista que o município não dispõe de força de trabalho em seu quadro de pessoal necessária para atender a demanda das atividades inerentes aos serviços e por tratar-se ainda de serviços essenciais para manutenção de um bom ambiente de trabalho, cuja interrupção pode comprometer o fluxo operacional executado nas Unidades de Saúde do município, além da necessidade de conservação de bens patrimoniais.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017618	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO EMBAUVAS -Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. - Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. - Quantidade: Até 24 dias mensais. - Efetivo: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.	DIA	288,00	105,04	30.251,52
017617	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE DO POSTO CENTRAL DE SAÚDE -Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. - Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. - Quantidade: Até 24 dias mensais. - Efetivo: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.	DIA	288,00	105,04	30.251,52
017616	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE DO NUCLEO INTEGRADO DE SAÚDE - NIS -Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. - Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. - Quantidade: Até 24 dias mensais. - Efetivo: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.	DIA	288,00	105,04	30.251,52
017615	LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UNIDADE SENTINELA E ADMINISTRATIVA DE SAÚDE -Atividades: limpeza, conservação e higienização de edificações, bens, móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, vidros, bancadas e paredes. - Periodicidade: 05(cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias. - Quantidade: Até 24 dias mensais. - Efetivo: 01 (um) auxiliar de serviços gerais.	DIA	288,00	105,04	30.251,52
				TOTAL	121.006,08



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 280/2021

Equiplano

Página:2

TOTAL GERAL 121.006,08



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000054

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde., ao custo máximo de **R\$ 121.006,08 (Cento e Vinte e Um Mil e Seis Reais e Oito Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 121.006,08 (Cento e Vinte e Um Mil e Seis Reais e Oito Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “*aos casos especificados na legislação*”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

1. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretárias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, e ainda o que exige o art:9 da Lei Municipal 2.868/2021.*
- VII.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 121.006,08 (Cento e Vinte e Um Mil e Seis Reais e Oito Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

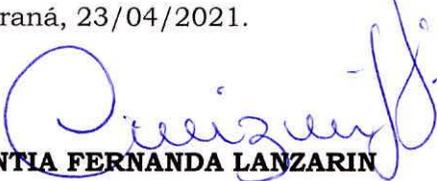
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2021.



CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 121.006,08 (Cento e Vinte e Um Mil e Seis Reais e Oito Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/04/2021.

RICARDO ANTONIO
 ORTINA:02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 RICARDO ANTONIO
 ORTINA:02069708977
 Dados: 2021.05.03 09:51:56 -03'00'